



REDEÇÃO: 29/05/2013

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO  
CNPJ: 04.144.168/0001-21  
GABINETE DO PREFEITO

ASS: 

LEI MUNICIPAL Nº 639/2013

DE 29 DE MAIO DE 2013.

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
PUBLIQUE-SE

07/06/13

INSTITUI O DIA TRÊS DE JUNHO COMO DATA  
COMEMORATIVA DO DIA MUNICIPAL DO ACS E  
ACE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, **VANDERLEI COIMBRA NOLETO**, no pleno uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Redenção, o dia três de junho como data comemorativa do dia municipal do Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitários de Saúde.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDEÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013.

  
VANDERLEI COIMBRA NOLETO  
Prefeito Municipal



